

DECRETO Nº 1569 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.400,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 100,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º III da Lei 731 de 10.12.2013:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 1.500,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-11-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo